ID: 681C796EEAF94

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85 - prefeitura@aroeirasdoitaim.pi.gov.br

PORTARIA Nº 045/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSEMARA GOMES SANTOS DE MOURA, CPF nº 000.156.153-75** no Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2026

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO MARCIANO MACEDO

Prefeito Municipal

ID: 6E59708375BE4

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$743.670,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 743.670,36

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
437 08.241.0003.2041.0000 Valorização e Assistência à Pessoa Idosa 12.000,00
3.3.50.43.06 INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R.: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS
221 10.301.0007.2063.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 35.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica
254 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 99
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo
439 26.782.0012.2087.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento 3.350,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 750 99
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

441 15.451.0012.1041.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento 0,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 701 99
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica
452 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 546 99
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 000 Não se aplica

ID: AFBBD0D3B36E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

DECRETO Nº 04/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de período de férias coletivas aos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação de Aroeiras do Itaim-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o início do calendário letivo do ano de 2026 e a consequente paralização temporária das atividades pedagógicas nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar o período de férias dos professores, para otimizar a organização escolar o planejamento do próximo ano letivo;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada utilização dos recursos humanos e na eficiência da gestão educacional;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras do Itaim, no período de 29 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Durante o período referido no artigo anterior, as unidades escolares permanecerão em funcionamento administrativo, de forma a assegurar a continuidade dos serviços internos necessários à gestão escolar e ao atendimento da comunidade.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a expedir, se necessário, normatização própria acerca das particularidades de cada Escola Municipal, considerando cargos, funções e atividades indispensáveis à manutenção das unidades abertas durante o período de férias dos professores.

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231

02 02 00 Secretaria de Administração e Finanças

438 04.122.0002.2011.0000 Administração Eficiente Aroeiras 3.410,62
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 720 99
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 03 00 Secretaria de Educação

448 12.361.0008.2022.0000 Educação em Desenvolvimento 45,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 550 99
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

443 08.246.0006.2052.0000 Proteção Social em Aroeiras do Itaim 1.834,16
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 660 99
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

444 08.245.0006.2048.0000 Proteção Social em Aroeiras do Itaim 14.884,21
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 660 99
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

445 08.245.0006.2048.0000 Proteção Social em Aroeiras do Itaim 15.034,78
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 661 99
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

433 10.301.0007.2061.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 115.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 99
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mat
999 000 Não se aplica

434 10.301.0007.2061.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 45.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 99
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mat
999 000 Não se aplica

435 10.301.0007.2061.0002 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 600 99
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mat
999 000 Não se aplica

436 10.301.0007.2065.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 2.433,71
3.1.90.04.51 ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO F.R.: 2 605 99
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

446 10.301.0007.2061.0000 Saúde de Aroeiras: Qualidade e Cuidado 4.369,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 600 99
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mat
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

449 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento 27.693,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 541 99
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

450 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento 178,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 540 99
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

451 12.365.0008.2025.0000 Educação em Desenvolvimento 198,78
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 542 99
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

453 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento 9.595,67
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 2 546 99
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
999 000 Não se aplica

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

442 15.451.0012.1041.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento 1,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 701 99
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

447 26.782.0012.1046.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento 276.210,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 99
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

440 25.752.0013.2086.0000 Iluminação Pública de Aroeiras 5.280,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 751 99
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.000,00**

Fontes de Recurso		
546	99	10.000,00

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231

Superávit Financeiro: **533.220,35**

Fontes de Recurso		
605	99	2.433,71
701	99	1,47
751	99	5.280,00
660	99	16.718,37
661	99	15.034,78
550	99	45,80
706	99	276.210,25
720	99	3.410,62
546	99	9.595,67
541	99	27.693,09
542	99	198,78
540	99	178,39
600	99	4.369,42
600	99	11.500,00
600	99	160.550,00

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Educação

72 12.361.0008.2023.0000 Educação em Desenvolvimento -35.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

130 08.241.0003.2041.0000 Valorização e Assistência à Pessoa Idosa -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

145 08.243.0005.2045.0000 Apoio à Criança e ao Adolescente de Aroeiras do Itaim -3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

177 08.245.0006.2049.0000 Proteção Social em Aroeiras do Itaim -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 99
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

265 12.361.0008.2070.0000 Educação em Desenvolvimento -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 99
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim
RUA ARISTACO PEREIRA Nº 96
07.165.549/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.231

02 13 00 Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo

338 15.451.0012.1041.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento -0,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 99
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

383 26.782.0012.2087.0000 Aroeiras de Infraestrutura e Crescimento -3.350,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 750 99
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

-200.450,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 02 de janeiro de 2026

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ***.*82.943-** - 18/03/2026 14:28:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 18/03/2026 14:28:46